



ALIMENTADOR

Base Territorial
Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor,
Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



Informativo aos Sócios Natos e Ativistas

BAGLEY BRASIL ALIM. LTDA.

Programa de Metas e Resultados de 2019

08/05/2020 - n.º 02

Diante das questões que envolvem a pandemia do Coronavírus, que assola o mundo e o Brasil, diante do cenário de incertezas, sejam econômicas, sociais e humanas, as quais ocorrem em uma velocidade alucinante e que temos todos nós, muita dificuldade em acompanhar e informar a todos, pois elas mudam dia a dia, também nossos empregos passam a ser ameaçados no dia a dia.

Aproximadamente a 15 dias atrás a Gerência de RH e o Departamento jurídico da Arcor, procurou o Sindicato e informou de que não teriam condições de cumprir o acordado de pagamento do PMR, ou seja, na data estipulada inicialmente, que seria em 31/05/2020, alegando justamente o cenário econômico atual e que com isso teríamos que negociar a alteração da data de pagamento do PMR e isso não só na unidade de Campinas, mas com outros Sindicatos em todas as suas unidades no Brasil.

A empresa propôs a data de pagamento em novembro/2020, pois na visão dela, a empresa estaria em condições de cumprir o pagamento, nessa data de pronto não aceitamos, pois esta muito longe e os trabalhadores contam com esse valor.

Em outro dia, em nova reunião, a empresa propôs para setembro/2020, onde também não concordamos.

Pois bem, diante do impasse deixamos uma contra proposta para a empresa, a qual nos respondeu nessa semana a sua concordância, sendo assim, segue abaixo seus termos e condições.

Cabe ressaltar a todos um ponto importante, de que o PMR caso não fosse pago na data estipulado, o Sindicato ou os trabalhadores teríamos que ingressar na Justiça do Trabalho, movendo uma ação, para podermos lutar e tentar conseguir receber esse PMR.

Diante da morosidade e as dificuldades da justiça, certamente demoraria alguns anos e não havendo multa estipulada a empresa Arcor poderia pagar, até a data de audiência e nada se resolveria, além de que dificilmente teríamos êxito em algo por conta dessa situação toda que vivemos de incertezas.

Assim sendo e pensando sempre na solução dos conflitos, sem extremismo e pelo modo sempre negociado, conseguimos compor nos seguintes termos:

a) Será pago 50% (cinquenta por cento) do prêmio apurado até 30/06/2020, referente a primeira parcela do PMR para a Fábrica, Almoarifado e CDA;

Observação: O adicional de 20% (vinte por cento) de absenteísmo, será pago junto da segunda parcela para os que tiverem direito a esse adicional.

b) Será pago os 50% (cinquenta por cento) restantes, acrescidos de mais 5% (cinco por cento) de adicional (por dividir em duas vezes) até a data de 30/09/2020, aos que tiverem direito será pago o adicional de 20% (vinte por cento) de absenteísmo também nessa data;

Cabe ressaltar que esse 5% (cinco por cento) de adicional sobre o prêmio apurado, foi conquistado pelo Sindicato por conta de parcelar em duas vezes o PMR.

c) Os trabalhadores demitidos, que são elegíveis ao PMR receberão até 06/07/2020, não havendo o acréscimo de 5% (cinco por cento) e receberá através de ordem de pagamento, portanto, ajudem a comunicar aos companheiros que já saíram, para entrar em contato com RH e caso tenham problemas nos contactar pelo *WhatsApp*, *Facebook*, telefone ou pessoalmente no Sindicato;

d) O pagamento aos elegíveis do prêmio SGD ocorrerá apenas em 30/09/2020, sem o adicional de 5% (cinco por cento);

e) O pagamento aos elegíveis ao prêmio SGD para ex-funcionários ocorrerá a partir de 30/10/2020, através de ordem de pagamento, sem adicional de 5% (cinco por cento);

f) Para evitar situações que possam a vir a ocorrer de descumprimento do aditivo ao PMR fica estipulada uma multa de 20% (vinte por cento) do piso salarial, por empregado por descumprimento do acordo.

Pedimos a todos os trabalhadores que entrem em contato com os companheiros demitidos, por qualquer meio possível grupos sociais, mídias sociais ou qualquer outra plataforma.

As dificuldades trazidas pela Pandemia, pelo afastamento social, nos traz uma dificuldade ao nosso costumeiro contato, que é pessoalmente em assembleias ou na entrega de informativos, para evitar aglomerações, temos a modernidade e muitas opções ou seja ferramentas e-mail, face, zap então utilizaremos todos esses meios a nossa e a sua disposição pelo menos por enquanto.

Vivemos um momento sem igual, sem histórico, novo e desafiador em todos os sentidos, com muitas incertezas e muita pouca certeza, mas uma das certezas, que todos nós trabalhadores temos é de que seu Sindicato está vigilante, vivo, forte e pensando na coletividade e no que pode fazer, para que você trabalhador (a), sofra o menos possível e tenha o menor prejuízo por conta dessa situação, para isso, contamos com sua união, força e responsabilidade, principalmente em se cuidar e cuidar dos seus familiares, pois a força do Sindicato vem da sua mobilização e confiança na sua Entidade.

Forte abraço a todos e tenhamos fé "isso vai passar".

TRABALHADOR UNIDO COM SEU SINDICATO É A GARANTIA DE LUTA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEUS DIREITOS.



19 99428-6533
SITAC



sitac sindicato



alimentacao.org.br

Marcos Araujo
Presidente